

LEI Nº 976 DE SONORA - MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

***“APROVA AS NOTAS TÉCNICAS 017 a 027/2019
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Notas Técnicas 017 a 027/2019 do Plano Municipal de Educação – PME, conforme anexo a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal